



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## **INDICAÇÃO Nº 1117/2026**

**Indica ao Senhor Prefeito Municipal o estudo e implantação de medidas de redução de velocidade na Rua Maria Fritzen Guder com a Rua Irineu Carrilho Afonso, na Vila Solidária, esquina do CMEI Nídia Benitez.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria Municipal de Obras e à Superintendência de Trânsito (ou órgão competente) a realização de estudo técnico de engenharia de tráfego na Rua Maria Fritzen Guder com a Rua Irineu Carrilho Afonso, na Vila Solidária, esquina do CMEI Nídia Benitez, visando à implantação de medidas efetivas de redução de velocidade, tais como faixa de pedestres elevada, redutores de velocidade, sinalização vertical e horizontal reforçada ou outras soluções adequadas, capazes de diminuir o tráfego em alta velocidade e aumentar a segurança de pedestres e motoristas.

## **JUSTIFICATIVA**

Atendendo solicitação de moradores da Vila Solidária, este Vereador esteve no cruzamento da Rua Maria Fritzen Guder com a Rua Irineu Carrilho Afonso, na esquina do CMEI Nídia Benitez, e pôde constatar in loco a gravidade do problema relatado pela população: veículos passando em altíssima velocidade, em via de grande circulação de crianças, pais, servidores do CMEI e moradores do entorno.

Segundo os relatos da comunidade, já ocorreram acidentes no local, e há medo permanente de que tragédias mais graves venham a acontecer, especialmente nos horários de entrada e saída das crianças. Embora exista faixa de pedestres, ela não tem sido suficiente para inibir o excesso de velocidade, razão pela qual os moradores sugerem a





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

transformação dessa faixa em faixa elevada ou a instalação de outros dispositivos físicos de redução de velocidade, que obriguem os condutores a desacelerar.

O cruzamento em questão está em frente a uma unidade de educação infantil, o que por si só já justifica tratamento especial em termos de sinalização e proteção viária, uma vez que envolve circulação de crianças pequenas, muitas vezes com pouca noção de risco. A legislação de trânsito e as boas práticas de engenharia recomendam a adoção de medidas de traffic calming (acalmia de tráfego) em áreas escolares e de grande fluxo de pedestres, exatamente como é o caso.

A presente indicação não impõe previamente qual solução técnica deve ser adotada, mas solicita que o Município realize estudo detalhado (fluxo de veículos, horários críticos, histórico de acidentes) e, a partir dele, implante a medida mais adequada seja faixa elevada, lombada, estreitamento de pista, reforço de sinalização ou combinação de dispositivos. O que se busca é uma resposta efetiva, em atenção ao clamor urgente da população, que pede providências antes que ocorra um acidente de maiores proporções.

Diante disso, solicito especial atenção da Administração Municipal para que o estudo e a consequente intervenção sejam priorizados, garantindo maior segurança às crianças do CMEI Nídia Benitez, aos moradores da Vila Solidária e a todos que utilizam aquela via.

Sala das Sessões, 27 de março de 2026.

**Dr. Ranieri Marchioro**

**Vereador**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1432-F80F-C73E-3C4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 30/03/2026 10:03:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1432-F80F-C73E-3C4F>